

PROJETO DE LEI Nº 091/2021.

(21 DE JUNHO DE 2021)

PARECER VERBAL

30/06/21

P. COMISSÃO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 30/06/21
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR CONVÊNIO COM
O GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO, POR MEIO DE
SUA SECRETARIA DOS
TRANSPORTES
METROPOLITANOS, PARA
IMPLANTAÇÃO DO TIC
EIXO NORTE E
CONSTRUÇÃO DA NOVA
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO
MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.

GILMAR SOARES VICENTE,

Prefeito do Município de Caieiras, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria dos Transportes Metropolitanos-STM, para implantação do projeto TIC- Eixo Norte e a construção da nova estação ferroviária.

Parágrafo Único – para a realização do projeto, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a transferência de patrimônios sob gestão municipal potencialmente vinculado ao TIC-Eixo Norte, eventualmente necessário para a viabilização do projeto.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Ofício nº 103-2021-SAJ

Caieiras, 21 de junho de 2.021.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 4 6 7 4 – Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS, PARA IMPLANTAÇÃO DO TIC EIXO NORTE E CONSTRUÇÃO DA NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.


GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

Exmo. Sr.
FABRICIO CALANDRINI NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P

MENSAGEM - Nº 4674
(21 de junho de 2021)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS, PARA IMPLANTAÇÃO DO TIC EIXO NORTE E CONSTRUÇÃO DA NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.**

Considerando o projeto de implantação da nova linha férrea no trecho norte da região metropolitana do Estado de São Paulo.

Dada a autonomia legislativa municipal delegada pelo Art. 30 da Constituição da República compete ao Município à edição de lei local.

Ademais, considerando a importância do presente projeto e a necessidade de ser encaminhado tão logo a autorização legislativa ao Governo Estadual, invocamos o regramento do disposto no artigo 12, §2 da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do presente Projeto.


GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

RELAÇÃO DE VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 30/06/2021, ÀS 17H30 MIN

PROJETO DE LEI (☒)

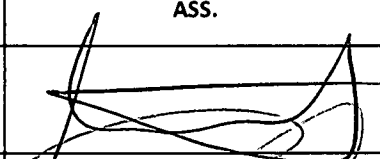
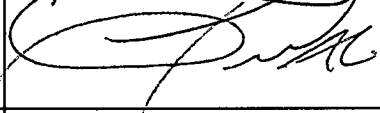
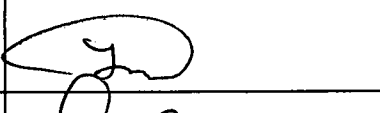
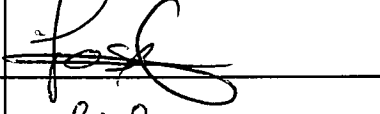
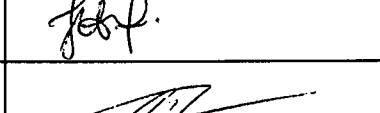
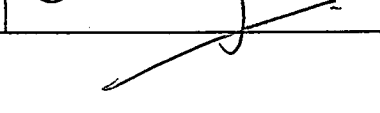
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ()

EMENDA ()

PROJETO DE RESOLUÇÃO ()

VETO ()

nº 091/21

VEREADOR	COGNOME	VOTO	ASS.
ANDERSON CARDOSO DA SILVA	BIRRUGA	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
CARLOS ALBERTO ALBINO JR.	JUNINHO	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA	EUDES	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA Art. 29, RI? [] SIM ou [] NÃO	FABRÍCIO *PRESIDENTE*	***** Art. 29, RI - SIM: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEMAR SOARES VICENTE	LAGOINHA JOSI	() FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	AUSENTE
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES	ALEMÃO DA BARROCA	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS	ZEFINHA	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSIE CRISTINE ARANHA DARTORA	PRÔ JOSIE	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
MICAEL FERNANDO DOS SANTOS	MICAEL	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
DR. WLADIMIR PANELLI	DR. PANELLI	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	

RESULTADO:

(☒) APROVADO

() REJEITADO

VOTOS:

() FAVORAVEL

() CONTRARIO

() ABSTENÇÃO

RELAÇÃO DE VOTAÇÃO

11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 30/06/2021, ÀS 17 H 30 MIN

PROJETO DE LEI (☒)

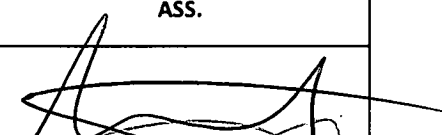
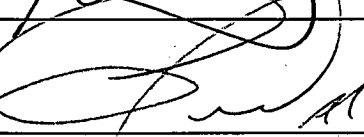
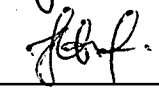
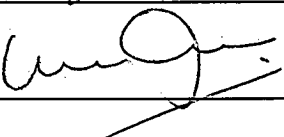
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ()

EMENDA ()

PROJETO DE RESOLUÇÃO ()

VETO ()

nº 091/21

VEREADOR	COGNOME	VOTO	ASS.
ANDERSON CARDOSO DA SILVA	BIRRUGA	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
CARLOS ALBERTO ALBINO JR.	JUNINHO	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA	EUDES	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA Art. 29, RI? [] SIM ou [] NÃO	FABRÍCIO *PRESIDENTE*	***** Art. 29, RI - SIM: () FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEMAR SOARES VICENTE	LAGOINHA JOSI	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	AUSENTE
JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES	ALEMÃO DA BARROCA	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS	ZEFINHA	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
JOSIE CRISTINE ARANHA DARTORA	PRÔ JOSIE	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
MICAEL FERNANDO DOS SANTOS	MICAEL	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	
DR. WLADIMIR PANELLI	DR. PANELLI	(☒) FAVORÁVEL () CONTRÁRIO () ABSTENÇÃO	

RESULTADO: (☒) APROVADO

() REJEITADO

VOTOS: () FAVORAVEL

() CONTRARIO

() ABSTENÇÃO